



Câmara Municipal de Varginha

DECRETO Nº 15/2024

COMENDA DO MÉRITO ZUMBI DOS PALMARES

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e sua Mesa Diretora Promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

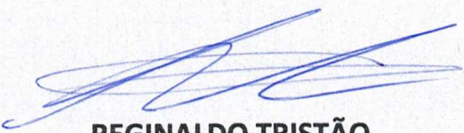
Art. 1º Fica concedido a **PASTORAL AFRO-BRASILEIRA**, a honraria de **COMENDA DO MÉRITO ZUMBI DOS PALMARES**, como reconhecimento por suas relevantes contribuições na conscientização e na formação da identidade preta do Município de Varginha.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Varginha, 28 de agosto de 2024.
141ª da Emancipação Político Administrativa do Município.

APOLIANO DE JESUS RIOS
Presidente


CARLOS ROBERTO RODRIGUES
Vice-Presidente


REGINALDO TRISTÃO
Secretário